



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 145

Anula o Edital de Licitação n.º 027/78,
Tomada de Preços n.º 022/78.

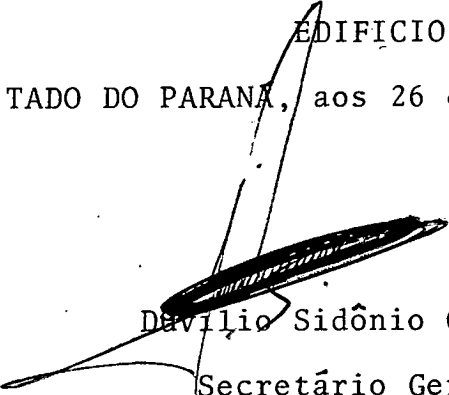
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :


Art. 1º - Fica anulado, por interesse da administração, o Edital de Licitação n.º 027/78, Tomada de Preços número 022/78, de 13 de julho de 1978, com base no item 4.2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 dias do mês de julho de 1978.


Devílio Sidônio Cioni

Secretário Geral


João Cioni Netto

Prefeito Municipal

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA.
RAMA DE 08 / 08 / 1978
DE N.º 1224 -
D'AS, Em. 08 / 08 / 1978
Edino
FUNCIONARI